

(papel timbrado da empresa)

**ANEXO - II**

**PROPOSTA COMERCIAL RETIFICADA (MODELO)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_ Inscr. Municipal: \_\_\_\_\_

**1 – OBJETO**

**1.1** – Aquisição de produtos químicos, com entregas parceladas, para o Setor de Abastecimento de Água do Município-SAELEG e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**1.2** – O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2 – PREÇO OFERTADO**

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITARIO	SUBTOTAL
01	12	L	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO, ALTAMENTE EFICIENTE NA PREVENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ALGAS EM PISCINAS LIMPAS			
02	20	UND.	BARRILHA EM PÓ, GRANULADO FINO, COR BRANCA, PARA AUMENTAR O PH DA ÁGUA, COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO 98% CAS: 497-19-8, EMBALAGEM COM 02KG			
03	300	KG	CAL HIDRATADA, EMBALAGEM COM 10KG OU 20KG			
04	05	UND.	CLORO ESTABILIZADO GRANULADO, COM NO MÍNIMO 60% DE CLORO ATIVO, BALDE COM 10KG			

05	30	UND.	CLORO ESTABILIZADO PASTILHA, COM 90% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 200G			
06	33.000	KG	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DE CLORO ATIVO, BOMBONA COM 60KG			
07	60	UND.	ORTO-TOLIDINA, FRASCO COM 23ML			
08	14.850	KG	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM COM 25KG			
09	42	UND.	VERMELHO FENOL, FRASCO COM 23ML			
<b>PREÇO TOTAL: R\$</b>						

**2.1** – O preço total ofertado é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

**2.2** – O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da licitação.

### **3 – FORNECIMENTO**

**3.1** – O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas na presente proposta, no edital e seus anexos e no termo de contrato, seguindo os parâmetros de qualidade, e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado, da seguinte forma:

#### **3.1.1 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO - SAELEG**

O objeto será fornecido parceladamente, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, através de "Ordem de Compra", conforme CRONOGRAMA DE ENTREGA abaixo:

<b><u>CRONOGRAMA DE ENTREGA</u></b>					
<b>MÊS</b>	<b>SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO</b>	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO</b>	<b>CAL HIDRATADA</b>	<b>ORTO-TOLIDINA 23ML</b>	<b>VERMELHO FENOL 23ML</b>
FEVEREIRO	1.350KG	3.000KG	_____	_____	_____
MARÇO	1.350KG	3.000KG	_____	12 UND.	_____
ABRIL	1.350KG	3.000KG	100KG	_____	_____
MAIO	1.350KG	3.000KG	_____	06 UND.	_____
JUNHO	1.350KG	3.000KG	_____	06 UND.	06 UND.

JULHO	1.350KG	3.000KG	_____	06 UND.	06 UND.
AGOSTO	1.350KG	3.000KG	_____	06 UND.	06 UND.
SETEMBRO	1.350KG	3.000KG	100KG	06 UND.	06 UND.
OUTUBRO	1.350KG	3.000KG	_____	06 UND.	06 UND.
NOVEMBRO	1.350KG	3.000KG	100KG	06 UND.	06 UND.
DEZEMBRO	1.350KG	3.000KG	_____	06 UND.	06 UND.
<b>TOTAL</b>	<b>14.850KG</b>	<b>33.000KG</b>	<b>300KG</b>	<b>60 UND.</b>	<b>42 UND.</b>

### **3.1.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os demais itens serão fornecidos mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme a necessidade, através de “**Ordem de Compra**”.

**3.2** – O prazo de fornecimento será de **10 (dez) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela empresa vencedora, da Ordem de Compra.

**3.2.1** – **O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.**

**3.3** – Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado e sem sinais de violação.

**3.4** – Na embalagem deverá constar o nome técnico do produto, número do lote, data de fabricação e de validade, além do número da nota fiscal na embalagem de hipoclorito de sódio.

**3.5** – As bombonas serão fornecidas pela empresa vencedora.

**3.6** – No ato da entrega a empresa vencedora deverá apresentar:

**a)** Certificado de qualidade para os lotes de hipoclorito de sódio, sulfato de alumínio isento de ferro e de cal hidratada;

**b)** Laudo da análise laboratorial referente ao lote de hipoclorito de sódio;

**c)** Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) conforme NBR 14.725/05;

**d)** Ficha de Emergência conforme NBR 7.503/05 ou 7.503/08.

**3.7** – O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, **das 08h às 16h**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

## **4 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

**4.1** – O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a Pregoeira, observado o disposto no caput e § único, do art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **5 – DADOS BANCÁRIOS**

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
*(Local e Data)*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Representante Legal*

*Nome:*

*RG Nº e Órgão Emissor :*